



PORTARIA Nº 107/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Diretora do Centro de Atendimento ao Idoso, - Secretaria de Assistência Social - DAM-5, a Senhora: **Adriana de Sousa**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1.713.228 - SSP/PI e CPF (MF) nº: 010.146.163-10.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 22 de abril de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

22/04/2013

Recebi em:
Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

Portaria Nº 090/2013 - GAB

Regeneração - PI, 22 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. **EDUARDO ALVES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, contidas no artº 66, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto nº 010/2010 GAB de 22 de março de 2010, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados em Concurso Público para o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Regeneração conforme listagem apresentada no Anexo I desta Portaria, tendo em vista o resultado final do Concurso Público homologado pelo Decreto Nº 010/2010 - GAB de 22 de março de 2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24 de março de 2010 e Edital de Convocação Nº 001/2013 - CP de 20 de março de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22 de março de 2013.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração, 22 de abril de 2013.

Eduardo Alves Carvalho
Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
GOVERNO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



ADITIVO N.º 01/2013 AO CONTRATO N.º 20120022

O Município de REGENERAÇÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na PRAÇA SÃO GONÇALO, 217 B, representado por EDUARDO ALVES CARVALHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA RENATA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.577.913/0001-09, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 728, Ilhotas, TERESINA-PI, representada por LOURIVAL NOGUEIRA DE ARAÚJO FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do objeto contratual oriundo da licitação TP012/2012, acrescendo-se ao mesmo a construção de estrada de acesso para veículos, que servirá ainda para a mobilidade das pessoas portadoras de deficiência, conforme especificações constantes do projeto básico de engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotação orçamentária própria, exercício 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Fica inalterado o valor do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

REGENERAÇÃO - PI, 18 de março de 2013

Eduardo Alves Carvalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
CNPJ(MF) 06.554.943/0001-42
CONTRATANTE

Renata de Oliveira
CONSTRUTORA RENATA LTDA
CNPJ 02.577.913/0001-09
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*

2. *Kellen L. de A. Oliveira*

ANEXO I
LISTA DE NOMEADOS

NOME	CARGO
Liza Mariana de Moura Cardoso	Professor Ensino Infantil - Sede
Josilene Vieira da Costa	Professor Ensino Infantil - Sede
Ronaldo do Nascimento Silva	Professor Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano - História - Morro Branco
Maria Graaceline Moura Pacheco Santos	Professor Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano - Cêco dos Amâncios